

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração desta Casa o presente projeto de lei que tem por fim declarar a utilidade pública da Associação dos Moradores do Residencial Portal dos Ipês.


Trata-se de entidade que vem empreendendo no referido bairro relevantes atividades de interesse público.

Não possui fins lucrativos ou econômicos, e visa, lutar pelo bem comum em todos os aspectos, com prioridade para os assuntos referentes à moradia e saúde com qualidade, regularização fundiária, segurança, limpeza e transporte públicos, o que contribui para o progresso da sociedade.

No que tange a legalidade do projeto, em anexo seguem os documentos comprovando o preenchimento dos requisitos legais previstos no inciso I do §6º do art. 168 do Regimento Interno desta Casa.

Por tais motivos e outros que esta Casa saberá lançar sobre o tema, pedimos o apoio de todos os vereadores para aprovação dessa iniciativa, de grande importância para o Povo de Ituiutaba.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2015.


Wanderson José Rodrigues
Vereador do Partido Solidariedade - SD



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

~~A Ordem do dia desta sessão~~

~~_____
Presidente~~

Relator: Ver. Wellington Arantes Muniz Carvalho

Projeto de Lei **CM/44/2015**, subscrito pelo vereador Wanderson José Rodrigues, que declara de utilidade pública a Associação dos moradores do Residencial Portal dos Ipês.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de agosto de 2015.

Presidente

Joseph Tannous

Relator

Wellington Arantes Muniz Carvalho

Membro

Reginaldo Luiz Silva Freitas



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

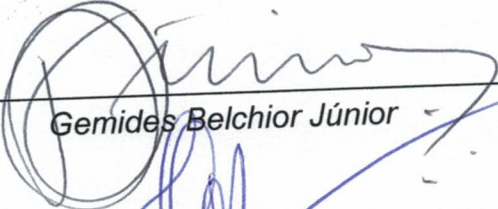

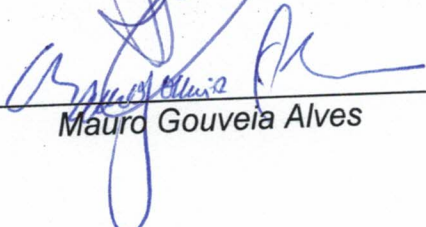
Relator: Ver. Juarez José Muniz

Projeto de Lei **CM/44/2015**, subscrito pelo vereador Wanderson José Rodrigues, que declara de utilidade pública a Associação dos moradores do Residencial Portal dos Ipês.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2015.

	Presidente
Gemides Belchior Júnior	
	Relator
Juarez José Muniz	
	Membro
Mauro Gouveia Alves	



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Ver. Wellington Arantes Muniz Carvalho

Parecer à redação final ao Projeto de Lei CM/44/2015, de autoria do vereador Wanderson José Rodrigues, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Residencial Portal dos Ipês, no Município de Ituiutaba.

Em cumprimento da exigência contida no art. 191 do Estatuto Regimental, submetemos a apreciação do Plenário, para sua indispensável deliberação, a redação final da matéria acima epigrafada, sendo a seguinte:

À Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública no Município de Ituiutaba-MG a Associação dos Moradores do Residencial Portal dos Ipês, no Município de Ituiutaba, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Sala das Comissões, em 10 de agosto de 2015.

Vereador Joseph Tannous – Presidente

Vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho – Relator

Vereador Reginaldo Luiz Silva Freitas - Membro

Aprovado por unanimidade

10/08/2015

Presidente



Câmara Municipal de Ituiutaba

PAR E C E R N° 062/2015

PROJETO DE LEI CM/44/2015, subscrito pelo Vereador José Wanderson José Rodrigues, que "declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Residencial Portal dos Ipês.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame é facultada a parlamentar. Segundo norma regimental, o Presidente da Câmara só recebe proposição redigida com clareza e observância da técnica legislativa e do estilo parlamentar, em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento, conforme impresso no art. 168, da Resolução n° 583, de 1° de abril de 1992. Dispõe o art. 6° do referido artigo 168 do Regimento Interno da Câmara:

"Art 168.....
§ 6o A proposição que objetivar a declaração de utilidade pública somente será recebida pelo Presidente da Câmara se acompanhada:
I - de atestado de Juiz de Direito ou do Prefeito do Município declarando que a entidade está em pleno funcionamento e que os membros de sua diretoria não são remunerados;
II - de atestado de idoneidade moral ou de bons antecedentes dos diretores de entidade, expedido por órgão da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;
III - de prova de personalidade jurídica da entidade;
IV - de cópias das atas de fundação da entidade, de posse de sua primeira diretoria e de eleição da atual diretoria".

O parágrafo primeiro do art. 257 do indigitado regimento, estabelece que o projeto que declara de utilidade pública submete-se a turno único de discussão e votação.

No caso trata-se de Associação sem fins lucrativos, constituída nesta cidade, cujo objetivo consiste no amparo e representação de seus cooperados em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

Os documentos que instruem a proposição de lei do Vereador Wanderson José Rodrigues satisfazem as exigências legais.

A Proposição de Lei em apreço guarda harmonia com a disciplina legal que rege a espécie.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 04 de agosto de 2015.

Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



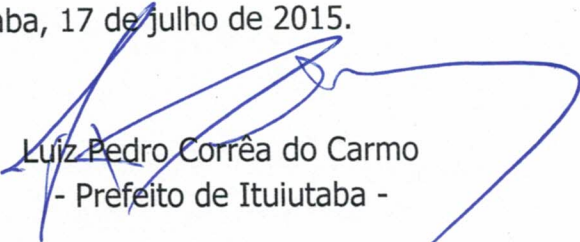
ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins que a **AMRPI – Associação dos Moradores do Residencial do Portal dos Ipês**, com sede na Avenida Nair Ferrari Clemente, s/nº – Portal dos Ipês, no município de Ituiutaba-MG, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.732.341/0001-17, está em pleno e regular funcionamento desde 29 de abril de 2013, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concernem as atividades de associativas, sendo a sua diretoria com mandato de 29/04/2013 a 29/04/2015, constituída pelos seguintes membros:

Presidente	WANDERSON CUSTODIO DOS REIS CPF nº 849.180.206-15 RG nº M-7.244.038 Av. Emanuel Fratari Moreira, nº 69 – Portal dos Ipês
Vice Presidente	MÁRIO PAGANINI JUNIOR CPF nº 834.350.001-63 RG nº 1.647.114 Av. Naime Palis, nº 424 – Centro – Portal do Ipês
Tesoureira	SIMONE MARTINS SOARES CPF nº 999.810.846-20 RG nº M-5.292.010 Rua Renato Neto Filgueiras, nº 54 – Portal do Ipês
Secretário	LEANA CHAMA DA COSTA CPF nº 054.719.266-50 RG nº MG-10.431.039 Av. Milad Safi, nº 236 - Portal do Ipês

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Ituiutaba, 17 de julho de 2015.


Luiz Pedro Corrêa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -



GDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA



Divisão de Correição
Seção de Registros Criminais e Certidões

SAISO, LOTE 23, CONJUNTO A, Ed. Sede, Complexo da PCDF, cgpsrcc@pcdf.df.gov.br FONE:
(61) 3207-4762, Brasília-DF

Nº 36377/2015

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados da Polícia Civil do Distrito Federal (Sistema **Proced**), o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **MARIO PAGANINI JUNIOR**, nascido(a) em BRASÍLIA-DF, aos 27/03/1978, filho(a) de MARIO PAGANINI NETO e MARIA DAS GRAÇAS PAGANINI, portador do CIRG 1647114-SSP/DF, CPF 834.350.001-63, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HELENA ROSA DE MORAIS 271 CASA 271, ITUIUTABA-MG, CEP 38304082.

Brasília-DF, 03 de agosto de 2015

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida por essa Corregedoria Geral de Polícia não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código Processual Penal e artigo 202, da lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código Processual Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados, autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão na folha corrida atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

*****Válida por 90(noventa) dias*****

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.
A validação poderá ser feita junto ao site da Polícia Civil do Distrito Federal www.pcdf.df.gov.br.

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: SIMONE MARTINS SOARES

Registro Geral: MG - 5292010

Nome do Pai: ISMAEL SOARES TEIXEIRA

Nome da Mãe: DALVA MARTINS SOARES

Data de Nascimento: 03/04/1973

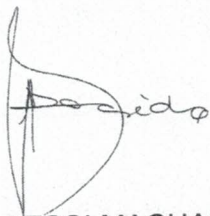
Naturalidade: UBERABA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 02 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 03/08/2015

Autoridade Policial:



Dr^a LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 11717199

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: WANDERSON CUSTODIO DOS REIS
Registro Geral: M - 7244038
Nome do Pai: JOSE DOS REIS
Nome da Mãe: IVANI CUSTODIO DOS REIS
Data de Nascimento: 03/08/1974
Naturalidade: ITUIUTABA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 12 h. 45 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 03/08/2015

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 11715205

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

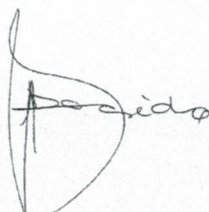
* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: LEANA CHAMA DA COSTA
Registro Geral: MG - 10431039
Nome do Pai: ANAEL DOMINGUES DA COSTA
Nome da Mãe: LEILA SEME CHAMA DA COSTA
Data de Nascimento: 26/07/1983
Naturalidade: ITUIUTABA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 09 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 03/08/2015

Autoridade Policial:



Dr^a LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 11716020


Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.732.341/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL PORTAL DOS IPES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESIDENCIAL PORTAL DOS IPES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO AV JOSE GOUVEIA FRANCO	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO
CEP 38.302-253	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO ITUIUTABA
		UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/11/2014** às **15:12:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CR

ATA DE FUNDAÇÃO

Nome da instituição: Associação Dos Moradores do Residencial Portal dos Ipês.
Motivo: Fundação da Associação.
Data de Realização da Assembleia: 29/04/2013.
Órgão Registrador: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ituiutaba, Minas Gerais.

Aos 29 dias de abril do ano 2013, na cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, com a presença dos fundadores, membros efetivos: André Silva Guedes, Aparecida da Silva Freitas, Elisabete Maria da Silva, Erica Ribeiro de Araújo, Hugo Carlos da Rocha, João Batista Alves, Leana Chama da Costa, Marcos Antônio Silva, Marcos Silva Pires, Mario Donizete Rodrigues de Oliveira, Mário Paganini Júnior, Sérgio Luiz Chaves Soares, Simone Martins Soares, Sirlly Ferreira Lima, Thais Pádua, Wallace Guimarães Medeiros, e Wanderson Custódio dos Reis. Foi realizada a assembleia de fundação e eleição da diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) discussão e aprovação dos estatutos sociais; b) eleição da Diretoria biênio 2013 - 2014; c) eleição do Conselho Fiscal biênio 2013 - 2014. Iniciando-se os trabalhos, foi convidado para presidir a assembleia, por aclamação, o senhor Wanderson Custódio dos Reis que, aceitando o encargo, convidou a senhora Leana Chama da Costa para secretariá-lo. Depois de apresentar algumas considerações sobre o objetivo social da entidade o presidente da assembleia submeteu-se o Projeto do Estatuto Social, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, sendo, ao final aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações, conforme consta de documento em anexo, assinado pelos presentes. Depois de aprovado o Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS, passou-se à Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Biênio 2013 - 2014. Após indicações de candidatos foi procedida a eleição. Apurados os votos foram eleitos: Presidente - Wanderson Custódio

[Handwritten signatures and notes on the left margin]
 Marcos
 André Silva Guedes
 Aparecida da Silva Freitas
 Elisabete Maria da Silva
 Erica Ribeiro de Araújo
 Hugo Carlos da Rocha
 João Batista Alves
 Leana Chama da Costa
 Marcos Antônio Silva
 Marcos Silva Pires
 Mario Donizete Rodrigues de Oliveira
 Mário Paganini Júnior
 Sérgio Luiz Chaves Soares
 Simone Martins Soares
 Sirlly Ferreira Lima
 Thais Pádua
 Wallace Guimarães Medeiros
 Wanderson Custódio dos Reis

[Handwritten signatures and notes on the right margin]
 Wanderson Custódio dos Reis
 Leana Chama da Costa
 Aparecida da Silva Freitas
 Elisabete Maria da Silva
 Erica Ribeiro de Araújo
 Hugo Carlos da Rocha
 João Batista Alves
 Marcos Antônio Silva
 Marcos Silva Pires
 Mario Donizete Rodrigues de Oliveira
 Mário Paganini Júnior
 Sérgio Luiz Chaves Soares
 Simone Martins Soares
 Sirlly Ferreira Lima
 Thais Pádua
 Wallace Guimarães Medeiros



dos Reis, Vice-presidente – Mário Paganini Júnior, Segundo Vice-presidente – João Batista Alves, Presidente de Honra – Elisabete Maria da Silva, Secretária Geral – Leana Chama da Costa, Primeiro Secretário – Mario Donizete Rodrigues de Oliveira, Segundo Secretário – André Silva Guedes, Tesoureira – Simone Martins Soares, Primeiro Tesoureiro – Marcos Antônio Silva, Segundo Tesoureiro – Hugo Carlos da Rocha, Diretor Desportivo – Sérgio Luiz Chaves Soares, Diretor de propaganda – Marcos Silva Pires, Primeiro diretor de propaganda – Thais Pádua, Conselheiros Fiscais – Wallace Guimarães Medeiros, Sirlly Ferreira Lima e Aparecida da Silva Freitas; e o conselho fiscal suplente – Simone Martins Soares, André Silva Guedes e Erica Ribeiro de Araújo. Nada mais havendo a tratar, a Secretária dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelos fundadores presentes. A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata de constituição da Sociedade Civil e seu Estatuto Social sejam registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ituiutaba, Minas Gerais, para as finalidades de direito.

Ituiutaba, 29 de abril de 2013.

André Silva Guedes, residente e domiciliado na Rua José Gouveia de Carvalho, 86 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG MG12153885 SSP/MG e CPF 076664086-84.
 (assinatura) *André Silva Guedes*

Aparecida da Silva Freitas, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 61 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundadora, RG MG10582579 SSP/MG e CPF 071.522.196-56.
 (assinatura) *Aparecida da Silva Freitas*

Elisabete Maria da Silva, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 235 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundadora, RG MG 5.996.203 SSP/MG e CPF 808.731.626-68.
 (assinatura) *Elisabete Maria da Silva*

Erika Ribeiro de Araújo, residente e domiciliado na Av. Naime Palis, 424 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundadora, RG MG17411123 e CPF 108.745.666-57.
 (assinatura) *Erika Ribeiro de Araújo*

[Handwritten signatures and names on the left margin: João Batista Alves, Mário Paganini Júnior, Hugo Carlos da Rocha, Sirlly Ferreira Lima, Erika Ribeiro de Araújo]

[Handwritten signatures and names on the right margin: Wallace Guimarães Medeiros, Simone Martins Soares, André Silva Guedes, Erica Ribeiro de Araújo, Aparecida da Silva Freitas]



Hugo Carlos da Rocha, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 112 - Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG M3480587 SSP/MG e CPF 509.845.006-34.
(assinatura)

João Batista Alves, residente e domiciliado na Avenida Marcelo Resende Caill, 232 - Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG M3534638 SSP/MG e CPF 529.067.446-20.
(assinatura)

Leana Chama da Costa, residente e domiciliada na Rua Milad Safi, 236, Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundadora, RG: MG 10.431.039 SSP/MG, CPF: 054.719.266-50.
(assinatura)

Marcos Antônio Silva, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 102 - Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG MG 11265267 SSP/MG e CPF 054.058.116-02.
(assinatura)

Marcos Silva Pires, residente e domiciliado na Milad Safi, 735 - Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG MG 11407404 SSP/MG e CPF 067.450.976-56.
(assinatura)

Mário Donizete Rodrigues de Oliveira, residente e domiciliado na avenida Emanuel Fratari Moreira, 61 - Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG MG 11755219 SSP/MG e CPF 016524256-67.
(assinatura)

Mário Paganini Júnior, residente e domiciliado na Av. Naime Palis, 424 - Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG 1.647.114 SSP/DF e CPF 834.350.001-63.
(assinatura)

Sérgio Luiz Chaves Soares, residente e domiciliado na Rua Renato Neto Filgueiras Rezende, 54 - Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG M3.671.189 SSP/MG e CPF 756.241.766-00.
(assinatura)

Simone Martins Soares, residente e domiciliado na Rua Renato Neto Filgueiras Rezende, 54 - Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundadora, RG M5.292.010 e CPF 999.810.846-20.
(assinatura)

Sirly Ferreira Lima, residente e domiciliado na Rua José Gouveia de Carvalho, 21 - Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG M 114037 SSP/MG e CPF 013.824.706-49.
(assinatura)

4787

STP M C P S

Bele

Aparecida

Sirly

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Marcos
João Batista
Bris. Alex
de A. J.



João Batista

Thais Pádua Vilela Porto, residente e domiciliado na José Gouveia de Carvalho Júnior, 308 -- Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundadora, RG MG10017050 SSP/MG e CPF 071136866-05.
(assinatura)

Wallace Guimarães Medeiros, residente e domiciliado na Rua Renato Neto Filgueiras Rezende, 33 -- Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG MG 5523006 SSP/MG e CPF 642.445.636-87.
(assinatura)

Wanderson Custódio dos Reis, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 69 -- Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG M 7244038 SSP/MG e CPF 849.180.206-15.
(assinatura)

Marcos
[Handwritten marks]



1818
[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]
Bruto. Liber. de 11/11/17

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Guará, s/nº, Fone: 2301 - Ituiutaba - CEP: 35302-155 - Ituiutaba - MG - Fone/Fax: (34) 3201-0428
Oficial: Archibaldo de Oliveira Diniz
Substitutos: Bel. João Paulo de O. Diniz - Bel. Julia de O. Diniz Jacob

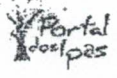
Selo de Fiscalização
CHU 46844

Certifico que essa **ATA DE FUNDAÇÃO / CONSTITUIÇÃO** apresentada pela "Associação dos Moradores do Residencial Portal dos Ipês", de reunião realizada em 29/04/2013, contendo 04 (quatro) folhas, sendo 04 (quatro) páginas de conteúdo de documento, sem anexos, foi registrada em 01/08/2013, no Livro A-4, às Fls. 113, Sob o nº 4514, DOU FE. Ituiutaba/MG, 14:55, quinta-feira, 1 de Agosto de 2013.
O OFICIAL SUBSTITUTO:

BEL JOAO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ
OFICIAL SUBSTITUTO DESIGNADO
CART. REG. TT. E DOC. ITUIUTABA-MG

Aparecida
[Handwritten signature]

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE



Nome da instituição: Associação Dos Moradores do Residencial Portal dos Ipês
Motivo: Eleição e posse da primeira diretoria
Data de Realização da Assembleia: 17/06/2013
Período do mandato: 17/06/2013 a 17/06/2015
Órgão Registrador: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ituiutaba, Minas Gerais.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2013, às 12h, em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação de 08/05/2013, na entrada única do residencial Portal dos Ipês, nesta cidade de Ituiutaba, reuniram-se os associados da Associação dos Moradores do Residencial Portal dos Ipês, e assinados na relação de presenças anexa, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a:

1) ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, DA DIRETORIA DESPORTIVA, DA DIRETORIA DE PROPAGANDA E DO CONSELHO FISCAL:

Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Sr. Wanderson Custódio dos Reis, que escolheu a mim Leana Chama da Costa, para secretariá-lo. Com a palavra o senhor Presidente, ressaltando o brilhante trabalho dos mesmos e apresentando à Assembleia os candidatos, aos cargos ora vagos, e cujo não houve nenhuma chapa candidata a concorrer na eleição, dando início do pleito eletivo, e após a contagem dos votos presenciado por todos, foi apresentado pelo senhor Presidente o resultado, ficando assim composta a Diretoria Executiva, Diretoria Desportiva, Diretoria de Propaganda e o Conselho Fiscal:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - Sr. Wanderson Custódio dos Reis, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 69 – Residencial Portal dos Ipês, inscrito com o RG M 7244038 SSP/MG e CPF 849.180.206-15.



Handwritten signatures and notes on the left margin:
 - Top signature: [Signature]
 - Middle signature: [Signature]
 - Lower signature: [Signature]
 - Vertical text: "Mauricio" (written vertically)
 - Vertical text: "Wanderson" (written vertically)
 - Vertical text: "Leana" (written vertically)
 - Vertical text: "Mauricio" (written vertically)

Handwritten signatures and notes on the right margin:
 - Top signature: [Signature]
 - Middle signature: [Signature]
 - Lower signature: [Signature]
 - Vertical text: "Wanderson" (written vertically)
 - Vertical text: "Leana" (written vertically)
 - Vertical text: "Mauricio" (written vertically)

Vice - presidente - Sr. Mário Paganini Júnior, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Naime Palis, 424 – Residencial Portal dos Ipês, inscrito com o RG 1.647.114 SSP/DF e CPF 834.350.001-63.

Segundo Vice- presidente - Sr. João Batista Alves, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na avenida Marcelo Resende Calil, 232 – Residencial Portal dos Ipês, inscrito com o RG M3534638 SSP/MG e CPF 529.067.446-20.

Presidente de Honra - Sra. Elisabete Maria da Silva, brasileiro, divorciada, cozinheira, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 235 – Residencial Portal dos Ipês, inscrito com o RG MG 5.996.203 SSP/MG e CPF 808.731.626-68.

Secretária Geral - Sra. Leana Chama da Costa, Brasileira, União Estável, Analista Administrativo Financeiro, residente e domiciliada na Rua Milad Safi, 236, Residencial Portal dos Ipês em Ituiutaba/MG, RG: MG 10.431.039 SSP/MG, CPF: 054.719.266-50.

Primeiro Secretário - Sr. Mario Donizete Rodrigues de Oliveira, Brasileiro, casado, Auxiliar de Serviços, residente e domiciliado na avenida Emanuel Fratari Moreira, 61 – Residencial Portal dos Ipês, inscrito com o RG MG11755219 SSP/MG e CPF 016524256-67.

Segundo Secretário - Sr. André Silva Guedes, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Rua José Gouveia de Carvalho, 86 – Residencial Portal dos Ipês, inscrito com o RG MG12153885 SSP/MG e CPF 076664086-84.

Tesoureira - Sra. Simone Martins Soares, brasileira, casada, supervisora pedagógica, residente e domiciliado na Rua Renato Neto Filgueiras Rezende, 54 – Residencial Portal dos Ipês, inscrito com o RG M5.292.010 SSP/MG e CPF 999.810.846-20.

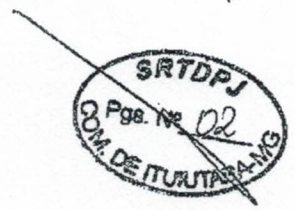
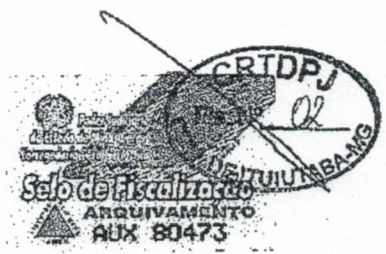
Primeiro Tesoureiro - Sr. Marcos Antônio Silva, brasileiro, casado, operador de produção, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 102 – Residencial Portal dos Ipês, inscrito com o RG MG 11265267 SSP/MG e CPF 054.058.116-02.

Segundo Tesoureiro - Sr. Hugo Carlos da Rocha, brasileiro, casado, caminhoneiro, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 112 – Residencial Portal dos Ipês, inscrito com o RG M3480587 SSP/MG e CPF 509.845.006-34.

Diretor Desportivo - Sr. Sérgio Luiz Chaves Soares, brasileiro, casado, Técnico em Segurança do Trabalho, residente e domiciliado na Rua Renato Neto Filgueiras Rezende, 54 – Residencial Portal dos Ipês, inscrito com o RG M3.671.189 SSP/MG e CPF 756.241.766-00.

Handwritten signatures and names on the left margin:
Mário Paganini Júnior
João Batista Alves
Elisabete Maria da Silva
Leana Chama da Costa
Mario Donizete Rodrigues de Oliveira
André Silva Guedes
Simone Martins Soares
Marcos Antônio Silva
Hugo Carlos da Rocha
Sérgio Luiz Chaves Soares

Handwritten notes and signatures on the right margin:
Carla
Sto. H. ...
Bete
Lulda
Gostoso
Simone



Diretor de Propaganda - Sr. Marcos Silva Pires, brasileiro, casado, fisioterapeuta, residente e domiciliado na Milad Safi, 735 – Residencial Portal dos Ipês, inscrito com o RG MG 11407404 SSP/MG e CPF 067.450.976-56.

Primeira Diretora de Propaganda - Sra. Thaís Pádua, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliado na José Gouveia de Carvalho Júnior, 308 – Residencial Portal dos Ipês, inscrito com o RG MG10017050 SSP/MG e CPF 071136866-05.

CONSELHO FISCAL

Sr. Wallace Guimarães Medeiros, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Rua Renato Neto Filgueiras Rezende, 33 – Residencial Portal dos Ipês, inscrito com o RG MG 5523006 SSP/MG e CPF 642.445.636-87.

Sr. Sirly Ferreira Lima, brasileiro, estado civil, aposentado, residente e domiciliado na Rua José Gouveia de Carvalho, 21 – Residencial Portal dos Ipês, inscrito com o RG M 114037 SSP/MG e CPF 013.824.706-49.

Sra. Aparecida da Silva Freitas, brasileira, casada, atendente comercial, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 61 – Residencial Portal dos Ipês, inscrito com o RG MG10582579 SSP/MG e CPF 071.522.196-56.

CONSELHEIRO SUPLENTE

1º Suplente - Sra. Erika Ribeiro de Araújo, brasileira, casada, bancária, residente e domiciliado na Av. Naime Palis, 424 – Residencial Portal dos Ipês, inscrito com o RG MG17411123 e CPF 108.745.666-57.

2º Suplente - Sr. André Silva Guedes, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Rua José Gouveia de Carvalho, 86 – Residencial Portal dos Ipês, inscrito com o RG MG12153885 e CPF 076664086-84.

3º Suplente - Sra. Simone Martins Soares, brasileira, casada, supervisora pedagógica, residente e domiciliado na Rua Renato Neto Filgueiras Rezende, 54 – Residencial Portal dos Ipês, inscrito com o RG M5.292.010 e CPF 999.810.846-20.

E, por fim, o Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão, observaram rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para a gestão de: 17/06/2013 a 17/06/2015 passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral,

Handwritten signature: 18-4h Srt's W ep's 4-8

Handwritten signature: Wallace

Handwritten signature: Sirly

Handwritten signature: Bete

Handwritten signature: Aparecida

Handwritten signature: Simone

Handwritten signature

Handwritten signature

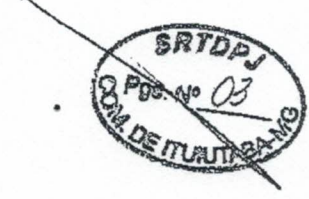
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature: Marcos

Handwritten signature: Simone

Handwritten signature: Erika



determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue assinada pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de aprovação.

Ituiutaba, 17 de junho de 2013.

Diretoria Executiva:

Presidência: Wanderson Custódio dos Reis, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 69 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, RG M 7244038 SSP/MG e CPF 849.180.206-15.
(assinatura)

Vice-Presidência : Mário Paganini Júnior, residente e domiciliado na Av. Naime Palis, 424 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, RG 1.647.114 SSP/DF e CPF 834.350.001-63.
(assinatura)

Segundo Vice-Presidente: João Batista Alves, residente e domiciliado na Avenida Marcelo Resende Calil, 232 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, RG M3534638 SSP/MG e CPF 528.067.446-20.
(assinatura)

Presidente de Honra: Elisabete Maria da Silva, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 235 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, RG MG 5.996.203 SSP/MG e CPF 808.731.626-68.
(assinatura)

Secretária Geral – Leana Chama da Costa, residente e domiciliada na Rua Milad Safi, 236, Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, RG: MG 10.431.039 SSP/MG, CPF: 054.719.266-50.
(assinatura)

Primeiro-Secretario – Mário Donizete Rodrigues de Oliveira, residente e domiciliado na avenida Emanuel Fratari Moreira, 61 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, RG MG 11755219 SSP/MG e CPF 016524256-67.
(assinatura)

Segundo-Secretário – André Silva Guedes, residente e domiciliado na Rua José Gouveia de Carvalho, 86 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, RG MG 12153885 SSP/MG e CPF 076664086-84.
(assinatura)

Tesoureira – Simone Martins Soares, residente e domiciliado na Rua Renato Neto Filgueiras Rezende, 54 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, RG M5.292.010 SSP/MG e CPF 999.810.846-20.
(assinatura)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4-8-13

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Primeiro Tesoureiro – Marcos Antônio Silva, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 102 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, RG MG 11265267 SSP/MG e CPF 054.058.116-02.
(assinatura) *Marcos Antônio Silva*

Segundo Tesoureiro – Hugo Carlos da Rocha, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 112 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, RG M3480587 SSP/MG e CPF 509.845.006-34.
(assinatura) *Hugo Carlos da Rocha*

Diretor Desportivo – Sérgio Luiz Chaves Soares, residente e domiciliado na Rua Renato Neto Filgueiras Rezende, 54 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, M3.671.189 SSP/MG e CPF 756.241.766-00.
(assinatura) *Sérgio Luiz Chaves Soares*

Diretor de Propaganda – Marcos Silva Pires, residente e domiciliado na Milad Safi, 735 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, RG MG 11407404 SSP/MG e CPF 067.450.976-56.
(assinatura) *Marcos Silva Pires*

Primeiro Diretor de Propaganda – Thais Pádua Vilela Porto, residente e domiciliado na José Gouveia de Carvalho Júnior, 308 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, RG MG 10017050 SSP/MG e CPF 071136866-05.
(assinatura) *Thais Pádua Vilela Porto*

Conselho Fiscal Titular:

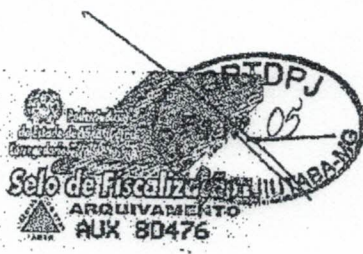
Wallace Guimarães Medeiros, residente e domiciliado na Rua Renato Neto Filgueiras Rezende, 33 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, RG MG 5523006 SSP/MG e CPF 642.445.636-87.
(assinatura) *Wallace Guimarães Medeiros*

Sirly Ferreira Lima, residente e domiciliado na Rua José Gouveia de Carvalho, 21 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, RG M 114037 SSP/MG e CPF 013.824.706-49.
(assinatura) *Sirly Ferreira Lima*

Aparecida da Silva Freitas, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 61 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, RG MG10582579 SSP/MG e CPF 071.522.196-56.
(assinatura) *Aparecida da Silva Freitas*

Conselho Fiscal Suplente:

Erika Ribeiro de Araujo, residente e domiciliado na Av. Naime Palis, 424 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, RG MG17411123 e CPF 108.745.666-57.
(assinatura) *Erika Ribeiro de Araujo*



Handwritten signatures and names on the left margin: João Batista Marcos, Erika Ribeiro de Araujo, and others.

Handwritten signatures and names on the right margin: Hugo Carlos da Rocha, Sérgio Luiz Chaves Soares, Wallace Guimarães Medeiros, Thais Pádua Vilela Porto, Aparecida da Silva Freitas, and Erika Ribeiro de Araujo.

João Batista

Simone Martins Soares, residente e domiciliado na Rua Renato Neto Filgueiras Rezende, 54 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, RG M5.292.010 e CPF 999.810.846-20.

(assinatura)

André Silva Guedes, residente e domiciliado na Rua José Gouveia de Carvalho, 86 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, RG MG12153885 e CPF 076664086-84.

(assinatura)



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Of. Diretor: Álvaro de Almeida, 21611, Ituiutaba/MG, CEP: 35062-120, Telefone: (34) 3261-0126
Oficial: Archiberto de Oliveira Diniz
Substitutos: Bel. João Paulo de O. Diniz e Bel. João de O. Diniz Jacob

Certifico que essa ATA de Reunião apresentada pela "Associação dos Moradores do Residencial Portal dos Ipês", para tratar da Eleição e Posse da 1ª Diretoria da Pessoa Jurídica para o período iniciado em 17/08/2013 até 17/08/2015 em Reunião realizada em 17/08/2013 foi eleito presidente o Sr. Wanderson Custódio dos Reis, CPF 84918020815, contendo 06 (seis) folhas, sendo 06 (seis) páginas de conteúdo de documento, sem anexos, foi registrada em 01/08/2013, no Livro A-1, ss. Fls. 114, 50b e nº 4517. DOU FE. Ituiutaba/MG, 17-11, quinta-feira, 1 de agosto de 2013.
O OFICIAL SUBSTITUTO:

BEL JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ
OFICIAL SUBSTITUTO DESIGNADO
CART. REG. TIT. E DOC. ITUIUTABA-MG

Marcos
Aguiar

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
Eduardo Belaguy
et al

Bete

[Handwritten signature]

Aprovada

[Handwritten signature]

1206 17/08/13

ATA DE APROVAÇÃO DO ESTATUTO

Nome da instituição: Associação Dos Moradores do Residencial Portal dos Ipês
Motivo: Aprovação do Estatuto Social
Data de Realização da Assembleia: 06/07/2013
Órgão Registrador: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ituiutaba, Minas Gerais.

Aos seis dias do mês de julho de 2013, na Praça dos Brinquedos, situada na Rua Antônio Gouveia Calil, esquina com as avenidas José Gouveia de Carvalho Júnior e Emanuel Fratari Moreira, no Residencial Portal dos Ipês, na cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, com o fim de aprovarem o Estatuto Social, reuniram-se, atendendo convocação previamente feita, todos os interessados, maiores e capazes, em realizar este ato. Inicialmente os presentes indicaram para presidir a reunião o Sr. Wanderson Custódio dos Reis, que tendo aceito, convidou a mim Leana Chama da Costa para secretariar o ato. Em seguida o presidente falou sobre os objetivos da reunião, perguntando aos presentes se isso estava de acordo com a intenção de todos, ao que se deu assentimento unânime. Daqui, por leitura de todos os artigos e incisos do referido Estatuto, deu-se aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu os moradores presentes e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, cujo vai ser devidamente assinada para que se cumpra os fins legais.

Ituiutaba, Minas Gerais, 06 de julho de 2013.

André Silva Guedes, residente e domiciliado na Rua José Gouveia de Carvalho, 86 - Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG MG12153885 SSP/MG e CPF 076664086-84.
 (assinatura) *[Handwritten Signature]*

Aparecida da Silva Freitas, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 61 - Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundadora, RG MG10582579 SSP/MG e CPF 071.522.196-56.
 (assinatura) *Aparecida da Silva Freitas*

Manoel
[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and notes]
 4787



Elisabete Maria da Silva, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 235 - Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundadora, RG MG 5.996.203 SSP/MG e CPF 808.731.626-68
(assinatura) *Elisabete Maria da Silva*

Erika Ribeiro de Araújo, residente e domiciliado na Av. Naime Palis, 424 - Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundadora, RG MG17411123 e CPF 108.745.666-57
(assinatura) *Erika Ribeiro de Araújo*

Hugo Carlos da Rocha, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 112 - Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG M3480587 SSP/MG e CPF 509.845.006-34.
(assinatura) *Hugo Carlos da Rocha*

João Batista Alves, residente e domiciliado na Avenida Marcelo Resende Call, 232 - Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG M3534638 SSP/MG e CPF 529.067.446-20.
(assinatura) *João Batista Alves*

Leana Chama da Costa, residente e domiciliada na Rua Milad Safi, 236, Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundadora, RG: MG 10.431.039 SSP/MG, CPF: 054.719.266-50
(assinatura) *Leana Chama da Costa*

Marcos Antônio Silva, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 102 - Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG MG 11265267 SSP/MG e CPF 054.058.116-02.
(assinatura) *Marcos Antônio Silva*

Marcos Silva Pires, residente e domiciliado na Milad Safi, 735 - Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG MG 11407404 SSP/MG e CPF 067.450.976-56.
(assinatura) *Marcos Silva Pires*

Mário Donizete Rodrigues de Oliveira, residente e domiciliado na avenida Emanuel Fratari Moreira, 61 - Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG MG11755219 SSP/MG e CPF 016524256-67.
(assinatura) *Mário Donizete Rodrigues de Oliveira*

Mário Paganini Júnior, residente e domiciliado na Av. Naime Palis, 424 - Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG 1.647.114 SSP/DF e CPF 834.350.001-63.
(assinatura) *Mário Paganini Júnior*

Sérgio Luiz Chaves Soares, residente e domiciliado na Rua Renato Neto Filgueiras Rezende, 54 - Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG M3.671.189 SSP/MG e CPF 756.241.766-00.
(assinatura) *Sérgio Luiz Chaves Soares*

4787

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Marcos

[Handwritten signature]



Simone Soares

Simone Martins Soares, residente e domiciliado na Rua Renato Neto Filgueiras Rezende, 54 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundadora, RG M5.292.010 e CPF 999.670.846-20.
(assinatura)

Porto
Crizto. Vilela de Porto

Sirly Ferreira Lima, residente e domiciliado na Rua José Gouveia de Carvalho, 21 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG M 114037 SSP/MG e CPF 013.824.706-49.
(assinatura)

1878

Thais Pádua Vilela Porto, residente e domiciliado na José Gouveia de Carvalho Júnior, 308 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundadora, RG MG10017050 SSP/MG e CPF 071136866-057
(assinatura)

Wallace Guimarães Medeiros, residente e domiciliado na Rua Renato Neto Filgueiras Rezende, 33 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG MG 5523006 SSP/MG e CPF 642.445.636-87.
(assinatura)

Wanderson Custódio dos Reis, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 69 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG M 7244038 SSP/MG e CPF 849.180.206-15.
(assinatura)



Porto
Moraes
Porto
Wallace
Wanderson
Simone

Selo de Fiscalização
CHU 46845

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Cidade: Ituiutaba, Estado: MG, CEP: 38.300-000, Ituiutaba, MG, Fone/Fax: (35) 3201-0428
Oficial Arquivado de Oliveira Diniz
Substitutos: Bel. João Paulo de O. Diniz; Bel. Julia de O. Diniz Jacobi

Certifico que essa ATA de Reunião apresentada pela "Associação dos Moradores do Residencial Portal dos Ipês" para o fim de Aprovação dos Estatutos de Constituição da Pessoa Jurídica, em reunião realizada em 06/07/2013, contendo 03 (três) folhas, sendo 03 (três) páginas de conteúdo, sem anexos foi registrada em 01/08/2013; no Livro A-4, às Fls. 113 verso, Sob o nº 4515. DOU FE: Ituiutaba/MG, 16:53, quinta-feira, 1 de agosto de 2013.
O OFICIAL SUBSTITUTO:

BEL JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ
OFICIAL SUBSTITUTO DESIGNADO
CART. REG. TIT. E DOC. ITUIUTABA-MG

ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS

ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 10.406/02

A PRESENTE ASSOCIAÇÃO, doravante simplesmente designada neste estatuto de ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS, com sede e foro nesta cidade, na Rua José Gouveia Franco, S/N, CEP 38302-253 é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos/lucrativos, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de melhorar os aspectos de infraestrutura/estruturais, de limpeza, de segurança e outros relativos à qualidade de vida do Residencial Portal dos Ipês.

I - DOS FINS

Melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalhos com objetivos especificados em assembleia geral, devidamente especificados em ata.

II - DOS ASSOCIADOS

A Associação, contará com um numero ilimitado de associados, podendo filiar-se somente maiores de 18 (dezoito) anos, com o preenchimento obrigatório de uma ficha cadastral constante do anexo 1 deste estatuto, distinguidos em quatro categorias.

- I. **Associados Fundadores:** os que ajudaram na fundação da Associação;
- II. **Associados Beneméritos:** os que contribuem com donativos e doações;
- III. **Associados Beneficiados:** os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade;
- IV. **Associados Contribuintes:** os que contribuem mensalmente.

III - DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome da Associação;
- IV. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI. Comparecer por ocasião das eleições;
- VII. Votar por ocasião das eleições;
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.

Parágrafo único - É dever do associado contribuinte, honrar pontualmente com as contribuições associativas.

IV - DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

São direitos somente dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, na forma



1
Nº 11.4785

Walder Afonso

Handwritten signature

Apovecido Simão Bete

prevista neste estatuto;

- II. Gozar dos benefícios oferecidos pela entidade na forma prevista neste Estatuto;
- III. Recorrer a Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV. Demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto à Secretaria da Associação seu pedido de demissão. A demissão, não exime o associado de responsabilidades no período em que compunha o quadro de associados.

4787

V - DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado devera preencher ficha cadastral mencionada no " Anexo I", e submetê-la a aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios:

- I. Apresentar a cédula de identidade e comprovante de moradia ou propriedade no Residencial Portal dos Ipês;
- II. Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Mano

Mano

Mano

Mano

VI - DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

- I. Grave violação do estatuto;
- II. Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos;
- III. Atividades que contrariem decisões de Assembleias;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;
- VII. O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu debito junto a tesouraria da Associação.

Handwritten signatures and notes on the right side of the page.

Parágrafo único - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso a Assembleia Geral.

VIII - DA COMPETENCIA PRIVATIVA DA ASSEMBLEIA GERAL

As Assembleias Gerais decidirão por quorum estabelecido no estatuto, e terá as seguintes prerrogativas:

- I. Destituir os administradores;
- II. Reformular os Estatutos;
- III. Eleger os administradores;

IX - DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

- I. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- II. Decidir em ultima instância.

X - DO DIREITO DA CONVOCAÇÃO

A Assembleia Geral se reunirá quando convocada pelo presidente, pelo conselho fiscal, ou um quinto dos associados, que subscreverão e especificarão os motivos da convocação.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page.





Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature and the number '4787' at the top.

XI - DA DIRETORIA

A Diretoria Executiva da Associação será formada de 17 componentes assim discriminados: (Hum) Presidente, 1 Vice Presidente, 1 Segundo Vice presidente, 1 Presidente de Honra, 1 Secretário Geral, Primeiro e Segundo Secretário, 1 Tesoureiro, Primeiro e Segundo Tesoureiro, 1 Diretor Desportivo, 1 Diretor de Propaganda, Primeiro Diretor de Propaganda, 3 Conselheiros Fiscais, 3 Conselheiros Fiscais Suplente (OS QUAIS JÁ POSSUEM CARGOS), reunir-se-á ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando houver convocação de seus membros, nos termos da lei e desse estatuto.

XII - COMPETE À DIRETORIA

- I. Dirigir a Associação de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social promovendo o bem geral da entidade e dos associados.
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, e as demais decisões da Assembleia Geral;
- III. Promover e incentivar a criação de comissões com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;
- IV. Representar e defender os interesses de seus associados;
- V. Elaborar o orçamento anual;
- VI. Apresentar a Assembleia Geral na reunião anual o relatório de sua gestão, e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- VII. Admitir e demitir associados;

Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos, com participação garantida da maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente em caso de empate o voto de Minerva.

XIII - COMPETE AO PRESIDENTE

- I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os Órgãos Públicos, Judiciais e Extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III. Convocar Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- IV. Juntamente com o tesoureiro abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos contábeis;
- V. Organizar um relatório contendo balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
- VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los.
- VII. Recorrer Assistência Jurídica quando necessário para analisar a legalidade das ações e objetivos propostos pela associação, orientando em assembleia os possíveis caminhos jurídicos necessários relativos ao plano proposto, bem como quando necessário, acompanhar e examinar juntamente com o procurador constituído pela associação, processos e procedimentos de interesse da associação.

Parágrafo Único - Compete ao Vice Presidente, Segundo Vice Presidente, Presidente de Honra - Auxiliar e substituir o presidente ou seu representante imediato em suas faltas impedimentos.

XIV - COMPETE AO SECRETÁRIO GERAL

- I. Redigir e manter transcrição em dia das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria;

Handwritten notes and signatures on the left margin, including the name 'Maurício' and other illegible signatures.

- II. Redigir a correspondência da Associação;
- III. Manter e ter sob guarda o arquivo da Associação;
- IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretária;
- V. Substituir os Diretores de Esportes, Social e Cultura em suas faltas e impedimentos.

Parágrafo único - Compete ao Primeiro Secretário: Auxiliar e substituir o Secretário Geral em suas faltas e impedimentos.

Parágrafo único - Compete ao Segundo Secretário: Auxiliar e substituir o Primeiro Secretário em suas faltas e impedimentos.

XV - COMPETE AO TESOUREIRO

- I. Manter em contas bancárias, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-lo, ouvida a diretoria;
- II. Assinar com o Presidente, os cheques;
- III. Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;
- IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal, balancetes semestrais e balanço anual.
- VI. Fazer anualmente a relação dos bens da Associação, apresentando-a quando solicitado em Assembleia Geral.

Parágrafo único - Compete ao Primeiro Tesoureiro: Auxiliar e Substituir o tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

Parágrafo único - Compete ao Segundo Tesoureiro: Auxiliar e Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

XVI - COMPETE AO DIRETOR DE DESPORTIVO

- I. Receber reivindicações e sugestões dos moradores e proprietários dos imóveis do Residencial;
 - II. Elaborar, promover e executar os eventos esportivos da Associação.
- Repassar ao Presidente, qualquer notícia de problemas ou anomalias ligadas à infraestrutura do bairro;

XVII - COMPETE AO DIRETOR DE PROPAGANDA

- I. MANTER ATUALIZADO e-mails e contatos dos associados e enviar a cópia elaborada pelo secretario de convocação para assembleia ou reunião de interesse dos associados.
- II. Divulgar aos associados e, se for o caso, perante a imprensa, eventos relacionados aos interesses da associação.

XVIII DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, que será composto por três membros efetivos e dois suplentes, e terá as seguintes atribuições;

- I. Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-osa Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

Handwritten notes on the left margin:
 Livro Livro de Mob
 moras
 Livro Livro de Mob
 Livro Livro de Mob
 Livro Livro de Mob

Handwritten signatures and initials on the right margin:
 A. Ed
 Walker
 Aparecida Lima Bete



V. Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que convocadopelo Presidente da Associação, pela maioria simples dos membros ou pela maioria dos membros do próprio conselho fiscal.

29-78

XIX - DO MANDATO

As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão conjuntamente de 02 (dois) em 02 (dois) anos, da data de fundação, por chapa completa de candidatos apresentada a Assembleia Geral, podendo seus membros serreeleitos.

XX - DA CONVOCAÇÃO E DAS VANTAGENS ESPECIAIS

As eleições para o Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão convocadas por edital fixado na sede, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término dos seus mandatos. Nos primeiros 15 (quinze) dias deverão ser registradas na secretaria as chapas concorrentes. Pode ser eleito a qualquer cargo, todo associado contribuinte pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, quites com as obrigações sociais, e com pelo menos 03 (Três) meses de Associação comprovados através da Secretaria da Associação.

XXI - DA PERDA DO MANDATO

Perderão o mandato os membros da Diretoria Executiva que incorrerem em:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste Estatuto;
- III. Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinária consecutivas, sem a expressa comunicação a Secretária da Associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da Associação;
- V. Conduta duvidosa.

Parágrafo Único - A perda do mandato será declarada pela Diretoria Executiva, e homologada pela Assembleia Geral convocada somente para este fim, nos termos da Lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

XXII - DA RENÚNCIA

Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Parágrafo Primeiro - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretária da Associação, que o submeterá dentro do prazo de 30 (trinta) dias no máximo, a deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, qualquer dos sócios poderá convocar a Assembleia Geral que elegerá uma comissão eleitoral de 05 (cinco) membros, que administrará a entidade, fará realizar novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias. Os membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

XXIII - DA REMUNERAÇÃO

A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, não perceberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza pelas suas atividades exercidas na Associação.

XXIV - DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais

Manoel Batista
Carmo Aguiar de Araujo

Walter
Moraes
Bele



da Associação.



XXV - DO PATRIMÔNIO

O patrimônio da Associação será constituído e mantido:

- I. Das contribuições dos associados contribuintes;
- II. Das doações, legados, bens e valores adquiridos e suas possíveis rendas;
- III. Dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos.

XXVI - DA REFORMA ESTATUTÁRIA

O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes quites com suas obrigações sociais, nos termos da Lei.

XXVII - DA DISSOLUÇÃO

A Associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos presentes, obedecendo aos seguintes requisitos:

- I. em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;
- II. em segunda chamada, meia hora após a primeira, com um terços dos associados;

Parágrafo único - Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos Órgãos Públicos.

XVIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Associação, de conformidade com as disposições legais.

ITUIUTABA, 06 DE JULHO DE 2013.

André Silva Guedes, residente e domiciliado na Rua José Gouveia de Carvalho, 86 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG MG12153885 SSP/MG e CPF 076664086-84.
(assinatura) *André Silva Guedes*

Aparecida da Silva Freitas, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 61 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundadora, RG MG10582579 SSP/MG e CPF 071.522.196-56.
(assinatura) *Aparecida da Silva Freitas*

Elisabete Maria da Silva, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 235 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundadora, RG MG 5.996.203 SSP/MG e CPF 808.731.626-68.
(assinatura) *Elisabete Maria da Silva*

Handwritten signatures and notes on the right margin, including 'Aparecida da Silva Freitas' and 'Elisabete Maria da Silva'.

Handwritten notes and signatures on the left margin, including 'Moraes' and 'Aparecida da Silva Freitas'.

4787

Erika Ribeiro de Araújo, residente e domiciliado na Av. Naime Palis, 424 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundadora, RG MG17411123 e CPF 108.745.666-57.

(assinatura) *Erika Ribeiro de Araújo*

Hugo Carlos da Rocha, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 112 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG M3480587 SSP/MG e CPF 509.845.006-34.

(assinatura) *Hugo Carlos da Rocha*

João Batista Alves, residente e domiciliado na Avenida Marcelo Resende Calil, 232 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG M3534638 SSP/MG e CPF 529.067.446-20.

(assinatura) *João Batista Alves*

Leana Chama da Costa, residente e domiciliada na Rua Milad Safi, 236, Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundadora, RG: MG 10.431.039 SSP/MG, CPF: 054.719.266-50.

(assinatura) *Leana Chama da Costa*

Marcos Antônio Silva, residente e domiciliado na Avenida Emanuel Fratari Moreira, 102 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG MG 11265267 SSP/MG e CPF 054.058.116-02.

(assinatura) *Marcos Antonio Silva*

Marcos Silva Pires, residente e domiciliado na Milad Safi, 735 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG MG 11407404 SSP/MG e CPF 067.450.976-56.

(assinatura) *Marcos Silva Pires*

Mário Donizete Rodrigues de Oliveira, residente e domiciliado na avenida Emanuel Fratari Moreira, 61 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG MG11755219 SSP/MG e CPF 016524256-67.

(assinatura) *Mário Donizete Rodrigues de Oliveira*

Mário Paganini Júnior, residente e domiciliado na Av. Naime Palis, 424 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG 1.647.114 SSP/DF e CPF 834.350.001-63

(assinatura) *Mário Paganini Júnior*

Sérgio Luiz Chaves Soares, residente e domiciliado na Rua Renato Neto Filgueiras Rezende, 54 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG M3.671.189 SSP/MG e CPF 756.241.766-00.

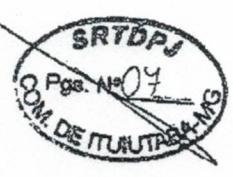
(assinatura) *Sérgio Luiz Chaves Soares*

Simone Martins Soares, residente e domiciliado na Rua Renato Neto Filgueiras Rezende, 54 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundadora, RG M5.292.010 e CPF 999.810.846-20.

(assinatura) *Simone Martins Soares*

Sirly Ferreira Lima, residente e domiciliado na Rua José Gouveia de Carvalho, 21 – Residencial Portal dos Ipês, Ituiutaba/MG, fundador, RG M 114037 SSP/MG e CPF 013.824.706-49.

(assinatura) *Sirly Ferreira Lima*



Waldemar N. de S. S.

M. P. S.

Simone Martins Soares

Erika Ribeiro de Araújo
Hugo Carlos da Rocha
João Batista Alves
Leana Chama da Costa
Marcos Antonio Silva
Marcos Silva Pires
Mário Donizete Rodrigues de Oliveira
Mário Paganini Júnior
Sérgio Luiz Chaves Soares
Simone Martins Soares
Sirly Ferreira Lima

1312

